



**1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

Secretaria <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	Setor <b>EDUCAÇÃO</b>
Secretário/Responsável <b>ANGELA RAQUEL LUCIETTI ROSSA</b>	Relator <b>EVANDRA REGINA MACAGNAN</b>

**2. OBJETIVO (descrever detalhadamente o objeto e a destinação)**

SOLICITO A DESINSETIZAÇÃO GERAL INTERNA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E DESRATIZAÇÃO. DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E POMBAS. EM JANEIRO E JULHO DE 2020 EM ANEXO OS ORÇAMENTOS E TABELA COM OS VALORES.

GINÁSIO DE ESPORTES R\$1.813,50	R\$3.627,00
CULTURA R\$410,00	R\$820,00
FUNDAMENTAL R\$4.954,84	R\$9.909,68
INFANTIL R\$1.135,00	R\$2.270,00
<b>TOTAL GERAL R\$16.626,68</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

*Angela Raquel Lucietti Rossa*

Angela Raquel Lucietti Rossa  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Assinatura do Secretário/Responsável

Água Doce, SC, em 02 / 01 / 2020

**3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS (para uso da Contabilidade)**

Informar Recurso Orçamentário para realização da despesa

Em atenção ao setor solicitante acima identificado para verificação de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto acima, certifico que:

- Há recursos** orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo.  
 **Não há recursos** orçamentários para pagamento das obrigações.  
 Despesa extra-orçamentária.

Código reduzido	Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Complemento do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
69	05.01	2.017	3.3.90.00.00.00.00.00	39.05	R\$ 194.050,00	R\$ 9.909,68
92	05.02	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	39.05	R\$ 110.307,50	R\$ 2.270,00
98	05.03	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	39.05	R\$ 26.250,00	R\$ 820,00
105	05.04	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	39.05	R\$ 80.000,00	R\$ 3.627,00
<b>TOTAL PREVISTO</b>						<b>R\$ 16.626,68</b>

Água Doce, SC, em 02 / 01 / 2019

*Joseli A. S. M. R. Trento*  
Carimbo e Assinatura Contador  
CRC/SC 022069/O-8  
CPF: 845.795.799-68

**4. PARA USO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Para uso do Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal, **ANTONIO JOSÉ BISSANI**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- Autorizar** a abertura de **processo de compra**, conforme acima descrito.  
 **Não autorizar** a abertura de processo de compra.  
 **Autorizar** realização de **Compra Direta**.  
 Aguardar.  
 Encerrar.

Água Doce, SC, em 20 / 12 / 2019

*Antonio José Bissani*  
Prefeito Municipal

Esta requisição será recebida pelo Departamento de Compras e Licitações **somente após o preenchimento das condições anteriores**. O procedimento de compra será encaminhado se atendidas as observações constantes no rodapé da página.

**RECEBIDO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM** 02/01/2020 **POR** *[Assinatura]*

Obs.: Anexar a esta requisição relação de itens numerados sequencialmente, com especificações detalhadas, quantidades, unidades de medida, valores unitário e total. Também deverão ser anexados os orçamentos prévios para comprovação de utilização de preços de mercado (pelo menos 2 orçamentos). Recomenda-se informar no valor unitário a **média** entre os orçamentos. Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, deverão ser apresentados Orçamento Estimativo, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Pranchas de Projetos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo projeto. Salvo em casos específicos em que as descrições e os valores sejam obrigados em Convênios, Contratos de Repasse ou outro semelhante.